



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.227.299/0001-80 DUNS®: 944746539  
Razão Social: ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/10/2023**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>04/03/2024</b>
FGTS	Validade:	<b>30/09/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>09/03/2024</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	<b>04/01/2024</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>05/11/2023</b>

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/09/2023 10:09:51

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **24.227.299/0001-80**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SME CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME  
 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 NIRE n° 41208335866  
 CNPJ Nº 24.227.299/0001-80

Página 1 de 6

EDUARDO LUCIO NETZ, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, natural de Ampére - Pr, nascido aos 15 de fevereiro de 1991, engenheiro ambiental, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 203, apartamento 203, centro, município de Ampére – Pr, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG n.º 9.534.754-1 IISSP - PR e cartão do CPF n.º 045.271.739-60, o Sr. MARCOS GHISI, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão – Pr, nascido aos 22 de Junho de 1989, engenheiro ambiental, residente e domiciliado na Rua Guaíba, nº 115, centro, município de Ampére - Pr, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG n.º 9.851.792-8 IISSP – PR e cartão do CPF n.º 072.796.089-06 e o Sr. SANDRO LUIS DA SILVA, brasileiro, casado sob Regime de comunhão parcial de bens, natural de Foz do Iguaçu – Pr, nascido aos 22 de fevereiro de 1986, gerente administrativo, residente e domiciliado na Rua Ricardo Sottana, nº 171, bairro, Nossa Senhora das Graças, município de Ampére – Pr, CEP – 85640-000, portador da carteira de identidade civil com nº 8.677.152-7 IISSP – PR e cartão do CPF nº 048.896.509-89. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de SME CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, com sede e fora a Rua Guaira , nº 1209, sala 1, centro, município de Ampére – Pr, CEP 85640-000, com contato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná, sob o nº 41208335866, por despacho em seção em 19 de fevereiro de 2016, protocolo nº 160739349 e código de verificação nº PR160739349, inscrita no CNPJ nº 24.227.299/0001-80 e 1ª Alteração registrada em 03 de abril de 2017 sob código de verificação nº 11701236385, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME RAZÃO SOCIAL, FANTASIA E ENDEREÇO**

A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME e sua sede e domicílio passa a ser na Rua Guaíba, nº 115, sala 01, centro, CEP 85.640-000, município de Ampére – Pr.

**Parágrafo Único:**

A sociedade passa a ter como nome fantasia ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SÓCIO INGRESSA NA SOCIEDADE**

Ingressa na sociedade neste ato, o Sócio o Sr. LEDIOMAR GHISI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, maior, capaz, nascido aos 25 de junho de 1993, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil nº 10.219.262-1, emitida em 05 de novembro de 2004 pelo órgão emissor SESP-PR e do CPF nº 080.519.149-61, residente e domiciliado a Rua Guaíba, nº 115, centro município de Ampére, estado do Paraná, CEP 85640-000. O sócio ingressante declara conhecer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 13:46 SOB Nº 20176326456.  
 PROTOCOLO: 176326456 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703548287. NIRE: 41208335866.  
 ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



SME CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME  
 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 NIRE n° 41208335866  
 CNPJ N° 24.227.299/0001-80

Página 2 de 6

situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SAÍDA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE**

Retira-se da sociedade neste ato por este instrumento, o sócio o Sr. SANDRO LUIS DA SILVA, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital, pelo valor nominal das mesmas, que possuía na sociedade, sendo 33 (trinta e três) quotas no valor de 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando 3.333,00 (três mil e trezentos e trinta e três reais) e o Sr. EDUARDO LUCIO NETZ cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital, pelo valor nominal das mesmas, que possuía na sociedade, sendo 33 (trinta e três) quotas no valor de 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando 3.333,00 (três mil e trezentos e trinta e três reais), para os sócios nas suas proporcionalidades abaixo:

- Para o Sr. MARCOS GHISI, 99 (noventa e nove) quotas no valor de R\$ 100,00 (sem reais) cada uma totalizando R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
- Para o Sr. LEDIMAR GHISI, 01 (uma) quotas no valor de R\$ 100,00 (sem reais) cada uma totalizando R\$ 100,00 (cem reais);

Os Sócios que se retiram da sociedade, recebem, neste ato, em moeda corrente do país, o valor correspondente de todas as quotas negociadas dando plena, geral razão quitação da seção das quotas ora efetuadas, bem como de todos os seus haveres sociais, por estar pago para não mais repetir, pelas vendas de suas quotas.

**CLASULA QUARTA – ALTERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL**

Em virtude das modificações havidas o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 (cem), quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
MARCOS GHISI	99	99,00	9.900,00
LEDIOMAR GHISI	1	1,00	100,00
TOTAL	100	100,00	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social que era Atividades de serviço de engenharia ambiental, serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, serviços de cursos destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, apoio ao processo de cadastro de empresas e pessoas físicas junto aos órgãos ambientais, passa a ser Atividades de serviço de engenharia ambiental e engenharia civil, serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, serviços de cursos destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, apoio ao processo de cadastro de empresas e pessoas físicas junto aos órgãos ambientais e consultoria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 13:46 SOB N° 20176326456.  
 PROTOCOLO: 176326456 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703548287. NIRE: 41208335866.  
 ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



SME CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME  
 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 NIRE n° 41208335866  
 CNPJ N° 24.227.299/0001-80

Página 3 de 6

### CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme a última alteração contratual.

### CLÁUSULA SETIMA - CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n° 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

**ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME**  
 CNPJ N° 24.227.299/0001-80  
 NIRE n° 41208335866  
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCOS GHISI, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão – Pr, nascido aos 22 de Junho de 1989, engenheiro ambiental, residente e domiciliado na Rua Guaíba, n° 115, centro, município de Ampére - Pr, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 9.851.792-8 IISSP – PR e cartão do CPF n.º 072.796.089-06 e Sr. LEDIOMAR GHISI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, maior, capaz, nascido aos 25 de junho de 1993, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil n° 10.219.262-1, emitida em 05 de novembro de 2004 pelo órgão emissor SESP-PR e do CPF n° 080.519.149-61, residente e domiciliado a Rua Guaíba, n° 115, centro município de Ampére, estado do Paraná, CEP 85640-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, com sede e fora a Rua Guaíba, n° 115, sala 1, centro, município de Ampére – Pr, CEP 85640-000, com contato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná, sob o n° 41208335866, por despacho em seção em 19 de fevereiro de 2016, protocolo n° 160739349 e código de verificação n° PR160739349 e 1ª Alteração registrada em 03 de abril de 2017 sob código de verificação n° 11701236385, inscrita no CNPJ n° 24.227.299/0001-80, resolvem, assim, CONSOLIDAR o seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME RAZÃO SOCIAL, FANTASIA E ENDEREÇO

A sociedade girará sob o nome empresarial de ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME e tem sua sede e domicílio a Rua Guaíba, n° 115, sala 1, centro, CEP 85.640-000, município de Ampére – Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 13:46 SOB N° 20176326456.  
 PROTOCOLO: 176326456 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703548287. NIRE: 41208335866.  
 ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

SME CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME  
 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 NIRE n° 41208335866  
 CNPJ N° 24.227.299/0001-80

Página 4 de 6

**Parágrafo Único:**

A sociedade tem como nome fantasia ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

O objeto social é Atividades de serviço de engenharia ambiental e engenharia civil, serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, serviços de cursos destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, apoio ao processo de cadastro de empresas e pessoas físicas junto aos órgãos ambientais e consultoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 19-02-2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, sendo integralizado pelos sócios na seguinte forma;

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
MARCOS GHISI	99	99,00	9.900,00
LEDIMAR GHISI	1	1,00	100,00
TOTAL	100	100,00	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

O sócio o Sr. MARCOS GHISI, registrado no CREA-PR-126735/D é o responsável técnico pelo estabelecimento perante ao órgão do conselho federal e estadual.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá ao sócio o Sr. MARCOS GHISI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 13:46 SOB N° 20176326456.  
 PROTOCOLO: 176326456 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703548287. NIRE: 41208335866.  
 ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



SME CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME  
 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 NIRE n° 41208335866  
 CNPJ Nº 24.227.299/0001-80

Página 5 de 6

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os sócios em comum acordo fixam a possibilidade de retiradas a qualquer momento na proporção de suas quotas dos lucros acumulados referente ao período através de apuração de balancete contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 13:46 SOB Nº 20176326456.  
 PROTOCOLO: 176326456 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703548287. NIRE: 41208335866.  
 ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

SME CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME  
 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 NIRE n° 41208335866  
 CNPJ Nº 24.227.299/0001-80

Página 6 de 6

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - REGIMENTO**

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

Fica eleito o foro de AMPÉRE – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato de constituição de sociedade limitada em 01 (uma) única via, na presença de 02 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Ampére – Pr, de 04 de setembro de 2017.

Tabelionato Kessler  
 Av. Paraná  
 Paraná

Eduardo Lucio Netz  
 Sócio retirante

Marcos Ghisi  
 Sócio administrador

Tabelionato Kessler  
 Av. Paraná  
 Paraná

Sandro Luis da Silva  
 Sócio retirante

Ledimar Ghisi  
 Lediomar Ghisi  
 Sócio c/ capital

Tabelionato Kessler  
 Av. Paraná  
 Paraná

Testemunhas:

Juliano Mateus Gonsalves  
 RG n° 8.679.421-7 SESP PR  
 CPF n° 052.228.989-46

Cristina Rossarolla Gonsalves  
 RG n° 14.726.235-3 SESP PR  
 CPF n° 902.731.502-78



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 13:46 SOB Nº 20176326456.  
 PROTOCOLO: 176326456 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703548287. NIRE: 41208335866.  
 ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE AMPÉRE - PR  
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR  
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)  
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)  
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº: M9FYR.xLaIk.PV3vF-R9Mub.aRyvs

Consulte em: <http://www.funcopen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de EDUARDO LÚCIO  
NETZ (11730), MARCOS GHISI (12126) e SANDRO LUIS DA SILVA  
(11696). Dou fé.

Ampére - PR, 05 de setembro de 2017.

Daura de Souza Kessler - Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE AMPÉRE - PR  
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR  
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)  
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)  
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº: r9FYR.TxDq].5tPOP-5yHDB.3tTjc

Consulte em: <http://www.funcopen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LEDIOMAR GHISI (15340).  
Dou fé.

Ampére - PR, 05 de setembro de 2017.

Daura de Souza Kessler - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 13:46 SOB Nº 20176326456.  
PROTOCOLO: 176326456 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703548287. NIRE: 41208335866.  
ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÉRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.227.299/0001-80

Local da Sede: Ampére - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de AMPÉRE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

AMPÉRE, 11 de setembro de 2023



Cesar Pinheiro  
Distribuidor







## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.227.299/0001-80 DUNS®: 944746539  
Razão Social: ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 10.000,00** Data de Abertura da Empresa: **23/02/2016**  
CNAE Primário: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 1: **7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À**  
CNAE Secundário 2: **8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS**  
CNAE Secundário 3: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**  
CNAE Secundário 4: **8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS**

**Dados para Contato**

CEP: **85.640-000**  
Endereço: **RUA GUAIBA, 115 - SALA 1 - CENTRO**  
Município / UF: **Ampére / Paraná**  
Telefone: **(46) 99112692**  
E-mail: **atendimento@issoc.com.br**

**Dados do Responsável Legal**

CPF: **072.796.089-06**  
Nome: **MARCOS GHISI**

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: **072.796.089-06**  
Nome: **MARCOS GHISI**  
E-mail: **marcos@issoc.com.br**

## Sócios / Administradores

## Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 072.796.089-06 Participação Societária: 99,00%  
Nome: MARCOS GHISI  
Número do Documento: 98517928 Órgão Expedidor: SESP  
Data de Expedição: 03/06/2003 Data de Nascimento: 22/06/1989  
Filiação Materna: VALDETE CONSTANTINO GHISI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 85.640-000  
Endereço: RUA ANCHIETA - CASA - CENTRO  
Município / UF: Ampére / Paraná  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: atendimento@issoc.com.br

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 080.519.149-61 Participação Societária: 1,00%  
Nome: LEDIOMAR GHISI  
Número do Documento: 102192621 Órgão Expedidor: sesp  
Data de Expedição: 05/11/2004 Data de Nascimento: 25/06/1993  
Filiação Materna: VALDETE CONSTANTINO GHISI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 85.640-000  
Endereço: RUA GUAIBA, 115 - CENTRO  
Município / UF: Ampére / Paraná  
Telefone: (46) 99054485  
E-mail: atendimento@issoc.com.br

## Linhas Fornecimento

## Serviços

17825 - Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho

18821 - Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial

19917 - Consultoria e Assessoria - Engenharia Segurança Trabalho

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

22225 - Serviço Engenharia





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.227.299/0001-80 DUNS®: 944746539  
Razão Social: ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/03/2024**  
Código de Controle: **0DD78F6586E3B5D5**

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/09/2023**  
Código de Controle: **2023090110200840613238**

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/03/2024**  
Código de Controle: **475714102023**



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031587366-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.227.299/0001-80**

Nome: **EDIEL JORGE MARZZARO E CIA LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b>	<b>DATA DA EMISSÃO:</b>	<b>DATA DA VALIDADE:</b>	<b>FINALIDADE:</b>
3608/2023	06/09/2023	05/11/2023	Verificação

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME	24.227.299/0001-80

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b>
2429	7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: GUAIRA, 115	Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO	CEP: 85640-000

<b>AVISO:</b>
Até o momento não constam débitos em aberto.

<b>DESCRIÇÃO:</b>
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C233608N9525D51**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére  
<http://www.ampere.pr.gov.br/>

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

#### Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 24.227.299/0001-80, com sede a foro a Rua Guaíba, 115, Centro, na cidade de Ampére, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARCOS GHISI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador do documento de identidade RG nº 9.851.792-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 072.796.089-06, cuja função/cargo é socio administrador e responsável tecnico, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ....., portador(a) do CPF/MF sob n.º ....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º \*\*\*/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ampé-PR, 06 de setembro de 2023.

**MARCOS**

**GHISI:0727960**

**8906**

Assinado de forma digital por MARCOS

GHISI:07279608906

Dados: 2023.09.12

08:37:45 -03'00'

**MARCOS GHISI**

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho  
Crea-PR: 126735/D - Rua Guairá, 1209, Centro - Ampére-PR  
marcos@issoc.com.br - 46 - 99984 6432 - 99911 2692



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO**

Pelo presente instrumento a Empresa **ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ 24.227.299/0001-80, com sede a foro a Rua Guaíba, 115, Centro, na cidade de Ampére, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ampé-PR, 06 de setembro de 2023.

**MARCOS**

**GHISI:07279608**

**906**

Assinado de forma digital

por **MARCOS**

GHISI:07279608906

Dados: 2023.09.12

08:38:03 -03'00'

**MARCOS GHISI**

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho

Crea-PR: 126735/D - Rua Guairá, 1209, Centro - Ampére-PR

marcos@issoc.com.br - 46 - 99984 6432 - 99911 2692







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME NIRE : 41208335866 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317574538		
NIRE (Sede) 41208335866	CNPJ 24.227.299/0001-80	Data de Ato Constitutivo 23/02/2016	Início de Atividade 19/02/2016		
Endereço Completo Rua GUAIBA, Nº 115, SALA 1, CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000					
Objeto Social Atividades de serviço de engenharia ambiental e engenharia civil, serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, serviços de cursos destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, apoio ao processo de cadastro de empresas e pessoas físicas junto aos órgãos ambientais e consultoria.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARCOS GHISI	CPF/CNPJ 072.796.089-06	Participação no capital R\$ 9.900,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LEDIOMAR GHISI	CPF/CNPJ 080.519.149-61	Participação no capital R\$ 100,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS GHISI	CPF 072.796.089-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 13/09/2017		Número 20176326456	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2023, às 16:23:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9SET5S18.



PRC2317574538

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

Francisco Beltrão – PR, 20 de agosto de 2023.

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, Valdir Gervinski, portadora do CPF: 395.400.149-72, sócio proprietário administrador de:

1. PANDA AUTO POSTO LTDA CNPJ: 03.222.765/0002-45, localizado na Rua Vereador Jacir de França, 60, Cidade dos Lagos, Guarapuava – PR;
2. PANDECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 18.765.899/0001-07, localizado na Av. Nossa Senhora da Luz, 1269, Centro, Clevelândia – PR;
3. PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:00.118.598/0006-22, localizado na Av. Luiz Antônio Faedo, 1526, Centro, Francisco Beltrão – PR;
4. DOVAL COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 01.494.849/0001-21, localizado na ROD BR 158/280, SN, Vitorino – PR;
- 5.; PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 00.118.598/0001-18, localizado na Rod. PR 483, KM 32, Jacutinga, Francisco Beltrão – PR.
6. CANDOI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 15.358.516/0003-41, localizado na Av. General Osório 615, Cango, Francisco Beltrão – PR;

Certifico que a empresa ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 24.227.299/0001-80, através do quadro técnico do responsável Sr. Marcos Ghisi CREA-PR: 126735/D, possui qualificação técnica para elaboração e de poços de monitoramento, dinâmica do lençol freático, sondagens geológicas e análises de água subterrânea, bem como a realização do Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Valdir Gervinski

CPF: 395.400.149-72

Sócio Proprietário



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 121961/2023

Validade: 06/03/2024

<b>Razão social:</b> ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME	<b>CNPJ:</b> 24.227.299/0001-80
<b>Num. Registro:</b> 63464	<b>Capital Social:</b> R\$ 10.000,00
<b>Endereço:</b> RUA GUAÍBA, 115, CENTRO	<b>CEP:</b> 85640-000
<b>Cidade:</b> AMPERE-PR	
<b>Objetivo Social:</b> Atividades de serviço de engenharia ambiental e engenharia civil, serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, serviços de cursos destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, apoio ao processo de cadastro de empresas e pessoas físicas junto aos órgãos ambientais e consultoria.	
<b>Restrição de atividade:</b> Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.	

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 24.227.299/0001-80**
**NOME CIVIL: MARCOS GHISI**

Carteira: PR-126735/D - Data de expedição: 03/09/2012

Desde 22/05/2017 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

**Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 263537/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/09/2023 16:22:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**



**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO**

**OBJETO: contratação de empresa para avaliar a dinâmica do aquífero freático, variações sazonais, velocidade de deslocamento e a qualidade da água, direção e fluxo da água subterrânea e construção de 4 poços piezométricos dentro das normas ABNT, no local da antiga estação de transbordo de resíduo (ETR), com entrega de relatório e Cadastro Ambiental Rural (CAR), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
1	MARCOS GHISI	ENG. AMBIENTAL	CREA-PR: 126735/D	03/09/2012	 <b>MARCOS GHISI</b> CREA-PR 126735/D ENG. AMBIENTAL SEGURANÇA DO TRABALHO Marcos Ghisi Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho CREA-PR: 126735/D
2	JOAO ANDRÉ CISOTO	GEÓLOGO	CREA-PR: 133038/D	19/07/2013	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Ampére – PR, 06 de setembro de 2023.

**MARCOS GHISI**  
**07279608906**

Assinado digitalmente por MARCOS GHISI:07279608906  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
 OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado  
 PF A1, CN=MARCOS GHISI:07279608906  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.09.06 17:07:29-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.0

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.227.299/0001-80, estabelecida na Rua Gauiba, 155, sala 01, Centro, Ampére – PR, neste ato, representada na forma estabelecida em seu Estatuto Social.

**CONTRATADO:** CONSENSU SOLUÇÕES AGROAMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 05.264.904/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, Nº 441 Bairro Jardim Italia, CEP: 89.803-310, Chapecó - SC, representada pelo Sr. ELCIO DARIVA, inscrito no CPF: 730.252.169-72, residente na rua machado de assis, 441, bairro jardim italia, cep: 89.803-310, Chapecó – SC.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Geologia, disponibilizando de seu quadro tecnico, profissional Sr. João André Cisoto, Geólogo, com registro em conselho de classe CREA-PR: 133038/D.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66, ou outra lei que venha a substitui-la, para uma jornada semanal de 4 (quatro) horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ampére para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(três) vias de igual teor.

Ampére, 28 de Setembro de 2022.

**MARCOS GHISI**  
07279608906

ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ 24.227.299/0001-80  
Marcos Ghisi  
CPF: 072.796.089-06

Assinado digitalmente por MARCOS GHISI:07279608906  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS  
v5, OU=20181735000176, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=MARCOS GHISI:  
07279608906  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.09.28 14:47:12-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

  
CONSENSU SOLUÇÕES AGROAMBIENTAIS  
CPF 05.264.904/0001-48  
Elcio Dariva  
CPF:730.252.169-72

**CONSENSU**  
SOLUÇÕES AGROAMBIENTAIS LTDA  
CNPJ: 05.264.904/0001-48



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **117128/2023**

Validade: 24/02/2024

Nome Civil: MARCOS GHISI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-126735/D

Registro Nacional : 1711198552

Registrado(a) desde : 03/09/2012

Filiação : NEARIDES GHISI

VALDETE CONSTANTINO GHISI

Data de Nascimento : 22/06/1989

Documento de Identidade : 9.851.792-8 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07279608906

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Data da Colação de Grau : 19/08/2011

Diplomação : 24/08/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 30/11/2015

Diplomação : 30/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63464 - ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 24227299000180

Desde: 22/05/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 253415/2023.



Emitida via Internet em 28/08/2023 11:36:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 121991/2023

Validade: 06/03/2024

**Razão social:**  
 CONSENSU SOLUCOES AGROAMBIENTAIS EIRELI - EPP

**CNPJ:**  
 05.264.904/0001-48

**Num. Registro:**  
 63675

**Capital Social:**  
 R\$ 80.000,00

**Endereço:**  
 RUA MACHADO DE ASSIS, 441, JARDIM ITALIA

**CEP:**  
 89802-310

**Cidade:**  
 CHAPECÓ-SC

**Objetivo Social:**

- a) Serviço de consultoria e assessoria na área ambiental;
- b) Serviço de consultoria e assessoria na área de nutrição animal;
- c) Serviço de consultoria e assessoria na área de construção civil;
- d) Serviço de perfuração de poços e sondagens de poços;
- e) Serviço de controle e tratamento de efluentes e solos de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos (testes e análises técnicas);
- f) Cursos e treinamentos profissionalizantes na área ambiental e agropecuária;
- g) Representação comercial;
- h) Comércio atacadista de produtos para recuperação ambiental;
- i) Comércio atacadista de produtos agroveterinários, medicamentos veterinários e produtos de nutrição animal;
- j) Comércio atacadista de produtos de origem animal, vegetal e mineral;
- k) Incorporação de imóveis próprios; e
- l) Locação de imóveis próprios.

**Restrição de atividade:**

- Os serviços de consultoria e assessoria na área ambiental, os serviços de perfuração de poços e sondagens de poços e os serviços de controle e tratamento de efluentes e solos estão circunscritos às atribuições do seu responsável técnico; e,
- Restrição impeditiva para serviço de consultoria e assessoria na área de nutrição animal e serviço de consultoria e assessoria na área de construção civil.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 05.264.904/0001-48**
**NOME CIVIL: JOÃO ANDRÉ CISOTTO DE SOUZA**

Carteira: PR-133038/D - Data de expedição: 19/07/2013

Desde 20/11/2017 - Carga horária: 150h

Desde 16/06/2017 até 19/11/2017 - Carga horária: 220h

Situação: Ativo

**TÍTULO: GEOLOGO** - Situação: Regular

**LEI 4076 - ARTIGO 06**

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o

disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*)

(\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- a) situação, vias de acesso e comunicação;
- b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- c) perfis geológicos-estruturais;
- d) descrições detalhada da jazida;
- e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
- g) demonstração da possibilidade de lavra;
- h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 263651/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/09/2023 17:38:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8875850-7

Inicial  
Individual

## 1. Responsável Técnico

**JOAO ANDRE CISOTTO DE SOUZA**

Título Profissional: Geólogo

RNP: 1712244353  
Registro: 127849-9-SC

Empresa Contratada: CONSENSU SOLUCOES AGROAMBIENTAIS LTDA.

Registro: 065258-9-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: AUTO POSTO PIRAMIDE II LTDA  
Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA  
Complemento:  
Cidade: MAFRA  
Valor: R\$ 6.500,00  
Contrato:

Bairro: JARDIM AMERICA  
UF: SC

CPF/CNPJ: 10.664.527/0001-74  
Nº: 1995

CEP: 89300-486

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: AUTO POSTO PIRAMIDE II LTDA  
Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA  
Complemento:  
Cidade: MAFRA  
Data de Início: 01/06/2023  
Finalidade: Ambiental

Previsão de Término: 31/08/2023

Bairro: JARDIM AMERICA  
UF: SC

CPF/CNPJ: 10.664.527/0001-74  
Nº: 1995

CEP: 89300-486

Código:

## 4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Hidrogeologia - poço monitoramento aquífero		4,00	
Estudo			
Hidrogeologia - Modelagem matemática de fluxo de água subterrânea		1,00	
Execução			
Hidrogeologia - tamponamento de poço		8,00	

## 5. Observações

Construção de 4 poços de monitoramento em posto de combustível, mapa potenciométrico. Tamponamento de eventuais poços antigos sem uso ainda existentes no local.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 31/07/2023 | Registrada em: 20/07/2023
- Valor Pago: R\$ 96,62 | Data Pagamento: 20/07/2023 | Nosso Número: 14002304000384520
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Documento assinado digitalmente

CHAPECO - SC, 20 de Julho de 2023



**JOAO ANDRE CISOTTO DE SOUZA**  
Data: 04/08/2023 16:24:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO ANDRE CISOTTO DE SOUZA  
054.483.429-14

**AUTO POSTO PIRAMIDE II LTDA:10664527000174**  
Assinado de forma digital por AUTO POSTO PIRAMIDE II LTDA:10664527000174  
Dados: 2023.08.08 15:11:28 -03'00'

Contratante: AUTO POSTO PIRAMIDE II LTDA  
10.664.527/0001-74



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

151  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023153090**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOAO ANDRE CISOTTO DE SOUZA**

Registro.....: PR S3 127849-9

C.P.F.....: 054.483.429-14

Data Nasc....: 19/02/1988

Títulos.....: GEOLOGO  
DIPLOMADO EM 16/05/2013 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
CURITIBA - PR

•**ART 8875850-7**

Empresa.....: CONSENSU SOLUCOES AGROAMBIENTAIS LTDA.

Proprietário.: AUTO POSTO PIRAMIDE II LTDA

Endereço Obra: AVENIDA CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA 1995

Bairro..... JARDIM AMERICA  
89300 - MAFRA - SC

Registrada em: 20/07/2023 Baixada em.. 06/09/2023

Período (Previsto) - Início: 01/06/2023 Término.....: 31/08/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

HIDROGEOLOGIA - POCO MONITORAMENTO AQUIFERO

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

HIDROGEOLOGIA - MODELAGEM MATEMATICA DE FLUXO DE AGUA SUBTERRANEA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

HIDROGEOLOGIA - TAMPONAMENTO DE POCO

Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)

CONSTRUCAO DE 4 POCOS DE MONITORAMENTO EM POSTO DE COMBUSTIVEL MAPA POTENCIOMETRICO TAMPONAMENTO DE EVENTUAIS POCOS ANTIGOS SEM USO AINDA EXISTENTES NO LOCAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300092686, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153090

12/09/2023,11:37:59

**Certidão de Acervo Técnico nº 252023153090 emitida em 12/09/2023**

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300092686 CAT nº 252023153090 de 12/09/2023, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

152  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023153090**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300092686  
CAT nº 252023153090 de 12/09/2023, página 2 de 3



**AUTO POSTO PIRÂMIDE II LTDA**  
Avenida Coronel José Severiano Maia, 1995 –  
Mafra - SC  
CNPJ: 10.664.527/0001-74

**ATESTADO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSENSU SOLUÇÕES AGROAMBIENTAIS LTDA., com sede na Rua Machado de Assis 441D, Chapecó, registro no CREA-SC 65258-9, inscrita no CNPJ 05.264.904/0001-48, concluiu para a Auto Posto Pirâmide II LTDA o projeto e construção de quatro poços de monitoramento, tamponamento de 8 poços de monitoramento antigos e confecção de mapa hidropotenciométrico, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Hidrogeologia – poço de monitoramento de aquífero	4,00	unidades
02	Hidrogeologia – tamponamento de poços	8,00	unidades
03	Hidrogeologia – modelagem de fluxo de água subterrânea	1,00	unidades

**Responsáveis técnicos:**

- João André Cisotto de Souza – Geólogo – CREA-SC n.º 127849-9 – ART 8875850-7:  
Projeto e Execução da atividade 01 acima.  
Execução da atividade 02 acima.  
Estudo da atividade 03 acima.

Localização da obra: Avenida Coronel José Severiano Maia, 1995, Mafra-SC

Período de execução: 01/06/2023 a 31/08/2023.

Mafra, 12 de setembro de 2023.

  
PAULO REGOWSKI FILHO  
PROPRIETÁRIO  
AUTO POSTO PIRÂMIDE II LTDA





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.227.299/0001-80 DUNS®: 944746539  
Razão Social: ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CREA - SC -GEOLOGO - JOAO CISOTTO DE SOUZA	88758507	12/12/2023
CREA PR - TECNICO	117128/2023	24/02/2024

## Certificação Técnica

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
CRE PR	121961/2023	06/03/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.227.299/0001-80 DUNS®: 944746539  
Razão Social: ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2022****Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 11/12/2023  
Código de Controle: CACD.7247.16EJJGFC.12



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.764.661/0001-99 DUNS®: 943603512  
Razão Social: JULLIAN L STULP E CIA LTDA  
Nome Fantasia: BIOPLAN AMBIENTAL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/10/2023**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2023

FGTS Validade: 30/09/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/09/2023

Receita Municipal Validade: 11/08/2023 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

**EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO**

**OBJETO:** contratação de empresa para avaliar a dinâmica do aquífero freático, variações sazonais, velocidade de deslocamento e a qualidade da água, direção e fluxo da água subterrânea e construção de 4 poços piezométricos dentro das normas ABNT, no local da antiga estação de transbordo de resíduo (ETR), com entrega de relatório e Cadastro Ambiental Rural (CAR), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

A empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, CNPJ nº 23.764.661/0001-99, com sede na Rua Colombo, 553, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000 neste ato representada por Jullian Luís Stulp, cargo Sócio Proprietário, RG: 8.582.079-6 SESP/PR, CPF: 072.549.949-42, reside na Rua Concórdia, 1066, Loteamento Roda d'água, Marechal Cândido Rondon – PR, Cep: 85.960-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qnt.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unt.	Valor Total
1	1	Und	Avaliar a dinâmica do aquífero freático, variações sazonais, velocidade de deslocamento e a qualidade da água, direção e fluxo da água subterrânea e construção de 4 poços piezométricos dentro das normas ABNT, no local de antiga estação de transbordo de resíduos municipal, com entrega de relatório, conforme anexo I.	Própria	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00



2	1	Und	Cadastro ambiental rural (CAR) do imóvel sob matrícula nº 543, do imóvel rural nº 128-D-1 da gleba nº 01, com área total de 48.400,00m2		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
---	---	-----	---	--	-----------------	-----------------

**Valor total dos itens: R\$ 24.550,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).**

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega/execução dos materiais/serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro – PR, 12 de setembro de 2023.

JULLIAN L  
STULP E CIA  
LTDA:2376466  
1000199

Assinado de forma  
digital por JULLIAN L  
STULP E CIA  
LTDA:23764661000199  
Dados: 2023.09.12  
15:05:11 -03'00'

---

**Jullian Luís Stulp**  
**Sócio Proprietário**  
**RG: 8.582.079-6 SESP/PR**  
**CPF: 072.549.949-42**  
**CNPJ: 23.764.661/0001-99**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/09/2023 10:10:27

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**  
CNPJ: **23.764.661/0001-99**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JULLIAN L STULP E CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99**  
**NIRE: 41208300108**

Folha: 1

**RICARDO ZENATTI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/05/1983, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 80540132 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua 25 de Março, 22, Loteamento Raquel Malhas, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

**JULLIAN LUIS STULP**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 072.549.949-42, portador do RG sob nº 85820796 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Concordia, 6066, Loteamento Roda Dágua, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1058, sala 205 A, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.764.661/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208300108 em 01/12/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto social para: **Elaboração e execução de obras, planos, serviços, projetos, estudos, laudos técnicos, assistência técnica, assessoria, consultoria, avaliações e perícias dos ramos agrônomo, pecuário, ambiental e urbano; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de cartografia, topografia, georreferenciamento, geodésia e medições; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Perfurações e sondagens; Prestação de serviços de Engenharia Civil; Engenharia Agrônoma e Projetos; Obras de Terraplanagem; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Obras de acabamento da construção; Obras de engenharia civil - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de vias, serviços de infraestrutura; Perfuração e Construção de Poços de Água; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação; Prestação de serviços de corretora de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Prestação de serviços técnicos em geologia; Representação comercial de venda de consórcios de instituições financeiras e consorciadoras; Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Comércio varejista de material elétrico; Promoção de vendas;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Colombo, nº 553, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está sendo totalmente

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JULLIAN L STULP E CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99**  
**NIRE: 41208300108**

Folha: 2

integralizado em moeda corrente nacional neste ato pelos sócios, conforme a seguir:

**§ 1.º** - O sócio **RICARDO ZENATTI** integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;

**§ 2.º** - O sócio **JULLIAN LUIS STULP** integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;

**CLÁUSULA QUARTA:** Conforme modificações havidas o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído conforme a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
<b>RICARDO ZENATTI</b>	50	50.000	50.000,00
<b>JULLIAN LUIS STULP</b>	50	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**JULLIAN L STULP E CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99**  
**NIRE: 41208300108**

**RICARDO ZENATTI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/05/1983, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 80540132 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua 25 de Março, 22, Loteamento Raquel Malhas, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

**JULLIAN LUIS STULP**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 072.549.949-42, portador do RG sob nº 85820796 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Concordia, 6066, Loteamento Roda Dágua, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua Colombo, nº 553, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.764.661/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208300108 em 01/12/2015; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA** e tem sede na Rua Colombo, nº 553, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JULLIAN L STULP E CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99**  
**NIRE: 41208300108**

Folha: 3

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Elaboração e execução de obras, planos, serviços, projetos, estudos, laudos técnicos, assistência técnica, assessoria, consultoria, avaliações e perícias dos ramos agrônomo, pecuário, ambiental e urbano; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de cartografia, topografia, georreferenciamento, geodésia e medições; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Perfurações e sondagens; Prestação de serviços de Engenharia Civil; Engenharia Agrônoma e Projetos; Obras de Terraplanagem; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Obras de acabamento da construção; Obras de engenharia civil - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de vias, serviços de infraestrutura; Perfuração e Construção de Poços de Água; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação; Prestação de serviços de corretora de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Prestação de serviços técnicos em geologia; Representação comercial de venda de consórcios de instituições financeiras e consorciadoras; Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Comércio varejista de material elétrico; Promoção de vendas;**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RICARDO ZENATTI	50	50.000	50.000,00
JULLIAN LUIS STULP	50	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JULLIAN L STULP E CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99**  
**NIRE: 41208300108**

Folha: 4

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios **RICARDO ZENATTI** e **JULLIAN LUIS STULP**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JULLIAN L STULP E CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99**  
**NIRE: 41208300108**

Folha: 5

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 13 de maio de 2022.

---

RICARDO ZENATTI

---

JULLIAN LUIS STULP



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04506566912	RICARDO ZENATTI
07254994942	JULLIAN LUIS STULP



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 10:37 SOB N° 20223090840.  
PROTOCOLO: 223090840 DE 25/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206652522. CNPJ DA SEDE: 23764661000199.  
NIRE: 41208300108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.  
JULLIAN L STULP E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
 TITULAR

*Cristiane Weber*  
*Geordan Fernando Putzke de Oliveira*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
 ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**JULLIAN L STULP E CIA LTDA** – inscrito no CNPJ sob n.º 23.764.661/0001-99, com sede na Rua Colombo, n.º 553, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca.


CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
 Marechal Cândido Rondon, 21 de julho de 2023.



MARIA  
 TEREZINHA  
 SEQUINEL DE  
 CAMARGO:05  
 39939300017  
 1

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171  
 Dados: 2023.07.21 14:59:38 -03'00'

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.764.661/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/12/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JULLIAN L STULP E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOPLAN AMBIENTAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R COLOMBO</b>	NÚMERO <b>553</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIOPLANPLANEJAMENTO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 3254-7499/ (45) 3254-8818</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 10:35:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.764.661/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/12/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JULLIAN L STULP E CIA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R COLOMBO</b>	NÚMERO <b>553</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIOPLANPLANEJAMENTO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 3254-7499/ (45) 3254-8818</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **10:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90902068-90</b>	<b>23.764.661/0001-99</b>	<b>07/2021</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JULLIAN L STULP E CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA COLOMBO, 553, SL 01 - CENTRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-8818
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 07/2021 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.065.669-12	RICARDO ZENATTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	072.549.949-42	JULLIAN LUIS STULP	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 13/09/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90902068-90**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**14/08/2023 8:32:54**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULLIAN L STULP E CIA LTDA**  
**CNPJ: 23.764.661/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:16 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **84CD.B458.91B5.6FDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

171

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030597744-30**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.764.661/0001-99**

Nome: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

172

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Nº 13638/2023

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-  
EVIIMQQQVMQXAW-8

Requerente:

Contribuinte JULLIAN L STULP E CIA LTDA

393126

CNPJ/CPF: 23.764.661/0001-99

Endereço: RUA COLOMBO

553

Cidade: Marechal Cândido Rondon

PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 14 de agosto de 2023.

WGT211206-000-EVIIMQQQVMQXAW-8

Emitido por

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.764.661/0001-99  
**Razão Social:** JULIAN L STULP E CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 1058 SALA 205 A / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2023 a 30/09/2023

**Certificação Número:** 2023090110184397653390

Informação obtida em 11/09/2023 10:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULLIAN L STULP E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.764.661/0001-99

Certidão n°: 25983846/2023

Expedição: 09/06/2023, às 13:06:33

Validade: 06/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULLIAN L STULP E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.764.661/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO**

**OBJETO:** contratação de empresa para avaliar a dinâmica do aquífero freático, variações sazonais, velocidade de deslocamento e a qualidade da água, direção e fluxo da água subterrânea e construção de 4 poços piezométricos dentro das normas ABNT, no local da antiga estação de transbordo de resíduo (ETR), com entrega de relatório e Cadastro Ambiental Rural (CAR), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, CNPJ nº 23.764.661/0001-99, com sede na Rua Colombo, 553, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jullian Luís Stulp, Portador(a) do RG sob nº 8.582.079-6 SESP/PR e CPFº 072.549.949-42, cuja função/cargo é Sócio/Proprietário, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com

Telefone: (45) 3254-7499

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jullian Luís Stulp, Portador(a) do RG sob nº 8.582.079-6 SESP/PR e CPFº 072.549.949-42, para ser o(a) responsável para acompanhar

a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 66/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmealeiro – PR, 11 de setembro de 2023.

JULLIAN L  
STULP E CIA  
LTDA:237646  
61000199

Assinado de forma  
digital por JULLIAN L  
STULP E CIA  
LTDA:23764661000199  
Dados: 2023.09.11  
13:33:33 -03'00'

---

**Jullian Luís Stulp**  
**Sócio Proprietário**  
**RG: 8.582.079-6 SESP/PR**  
**CPF: 072.549.949-42**  
**CNPJ: 23.764.661/0001-99**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO**

**OBJETO:** contratação de empresa para avaliar a dinâmica do aquífero freático, variações sazonais, velocidade de deslocamento e a qualidade da água, direção e fluxo da água subterrânea e construção de 4 poços piezométricos dentro das normas ABNT, no local da antiga estação de transbordo de resíduo (ETR), com entrega de relatório e Cadastro Ambiental Rural (CAR), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, CNPJ nº 23.764.661/0001-99, com sede na Rua Colombo, 553, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000 através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro – PR, 11 de setembro de 2023.

JULLIAN L  
STULP E CIA  
LTDA:23764661  
000199

Assinado de forma  
digital por JULLIAN L  
STULP E CIA  
LTDA:23764661000199  
Dados: 2023.09.11  
13:33:05 -03'00'

---

**Jullian Luís Stulp**  
**Sócio Proprietário**  
**RG: 8.582.079-6 SESP/PR**  
**CPF: 072.549.949-42**  
**CNPJ: 23.764.661/0001-99**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULLIAN L STULP E CIA LTDA			Protocolo: PRC2316879217		
NIRE : 41208300108					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41208300108	23.764.661/0001-99	01/12/2015	01/12/2015		
Endereço Completo					
Rua COLOMBO, Nº 553, SALA 01, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social					
ELABORACAO E EXECUCAO DE OBRAS, PLANOS, SERVICOS, PROJETOS, ESTUDOS, LAUDOS TECNICOS, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, AVALIACOES E PERICIAS DOS RAMOS AGRONOMICO, PECUARIO, AMBIENTAL E URBANO SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO, GEODESIA E MEDICOES DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS PERFURACOES E SONDAGENS PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA AGRONOMICA E PROJETOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PRESTACAO DE SERVICOS DE CORRETORA DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS EM GEOLOGIA REPRESENTACAO COMERCIAL DE VENDA DE CONSORCIOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS E CONSORCIADORAS PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PROMOCAO DE VENDAS					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO ZENATTI	045.065.669-12	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULLIAN LUIS STULP	072.549.949-42	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RICARDO ZENATTI	045.065.669-12	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JULLIAN LUIS STULP	072.549.949-42	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/05/2022	20223090840	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2023, às 08:41:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **IRA4RH1D**.



PRC2316879217

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 38768/2023**

**Validade: 23/09/2023**

**Razão Social:** JULLIAN L STULP E CIA LTDA

**CNPJ:** 23764661000199

**Num. Registro:** 60139

**Registrada desde :** 07/12/2015

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** RUA COLOMBO, 553 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** MARECHAL CANDIDO  
RONDON-PR

**CEP:** 85960000

**Objetivo Social:**

ELABORACAO E EXECUCAO DE OBRAS, PLANOS, SERVICOS, PROJETOS, ESTUDOS, LAUDOS TECNICOS, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, AVALIACOES E PERICIAS DOS RAMOS AGRONOMOICO, PECUARIO, AMBIENTAL E URBANO SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO, GEODESIA E MEDICOES DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS PERFURACOES E SONDAGENS PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA AGRONOMICA E PROJETOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PRESTACAO DE SERVICOS DE CORRETORA DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS EM GEOLOGIA REPRESENTACAO COMERCIAL DE VENDA DE CONSORCIOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS E CONSORCIADORAS PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PROMOCAO DE VENDAS.

**Restrição de Atividade :**

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23764661000199**

1 - Nome Civil: JESSICA REGIA PORTILHO REZENDE STÜLP

Carteira: PR-148317/D Data de Expedição: 19/08/2015

Desde: 25/09/2018 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: JULLIAN LUIS STULP

Carteira: PR-128618/D Data de Expedição: 07/01/2013

Desde: 07/12/2015 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Observações: Atribuição concedida pelo Crea - RJ. "CURSO EAD - CONCEDER AOS EGRESSOS AS ATIVIDADES E COMPETENCIAS DOS ITENS A ,B,C, D, E, F DA DECISÃO PL 2087/2004 DO CONFEA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 4,5,E 6 DA RES 1073/2016."

Anotações:

1. Foi anotado em 23/05/2018 o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Gestão, Educação e Perícia Ambiental, ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE de Cascavel-PR, no período de 25/04/2015 a 17/02/2017. Este curso apenas aprofunda campos de atuação em que o engenheiro agrônomo já pode atuar na área ambiental em empreendimentos com finalidade rural e não gera novas atribuições profissionais para a obra/serviço de dragagem de empreendimentos que não tenham finalidade rural.

3 - Nome Civil: MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira: PR-21553/D Data de Expedição: 12/12/1989

Desde: 20/01/2021 Carga Horária: 5:0 H/S Até: 13/12/2022

Desde: 13/12/2022 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão



Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.  
Título: GEOLOGO Situação: Regular  
Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

1. Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

4 - Nome Civil: PAULA GABRIELA RIPP  
Carteira: PR-156131/D Data de Expedição: 05/09/2016  
Desde: 20/10/2016 Carga Horária: 4: H/M Até: 07/10/2020  
Desde: 03/11/2020 Carga Horária: 4:0 H/D  
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N° 310/1986-Esgoto (2) do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular  
Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N° 310/1986-Água (1) do CONFEA  
Observações: Pelo DEFERIMENTO da solicitação de extensão de atribuições profissionais, para as atividades (exceto execução de obras), inscritas no artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

5 - Nome Civil: RICARDO ZENATTI  
Carteira: PR-94028/D Data de Expedição: 09/01/2008  
Desde: 04/02/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 06/01/2020  
Desde: 03/02/2020 Carga Horária: 16:0 H/S  
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA  
Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 05/08/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste no

período de 01/03/2008 a 12/09/2009.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91077/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/03/2023 14:05:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ANEXO****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Ref.: Pregão nº 66/2023.**

Proponente: Jullian L Stulp e Cia Ltda-Me

Endereço: Rua Colombo,553, centro, MarechalCândido Rondon-PR

CEP: 85960-000

CNPJ: 23.764.661/0001-99

Inscrição Estadual: 90902068-90


FONE/FAX:(45)3254-7499

E-mail: [bioplanplanejamento@gmail.com](mailto:bioplanplanejamento@gmail.com)

Banco do Brasil Ag:0859-1 C/C: 48048-7

À Comissão de Licitação

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA N°	DATA DE REGISTRO	ASSINATURA
Paula Gabriela Ripp	Engenheira Ambiental	PR-156131/D	05/092016	
Marcos Henrique Wolff	Geólogo	PR-21553/D	12/12/1989	MARCOS HENRIQUE WOLFF:63185172949 Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE WOLFF:63185172949 Dados: 2023.09.12 08:07:32 -05'00'

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionado pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro – PR, 11 de setembro de 2023.

JULLIAN L  
STULP E CIA  
LTDA:2376466  
1000199Assinado de forma  
digital por JULLIAN L  
STULP E CIA  
LTDA:23764661000199  
Dados: 2023.09.12  
08:20:00 -03'00'**Jullian Luís Stulp**  
**Sócio Proprietário**  
**RG: 8.582.079-6 SESP/PR**  
**CPF: 072.549.949-42**  
**CNPJ: 23.764.661/0001-99**

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1058, centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP 85960-000, com seu contrato social devidamente registrado no CNPJ/MF sob nº 23.764.661/0001-99, neste ato representada por seu sócio administrativo **JULLIAN LUÍS STÜLP**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob.º 072.549.949-42, portador da carteira de identidade RG n.º 8.582.079-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Concórdia, 6066, Marechal Candido Rondon- PR, CEP 85960-000, doravante denominado simplesmente como contratante e de outro lado: **PAULA GABRIELA RIPP**, CPF 086.109.819-67SSP/PR e RG sob n. 8.534.992-9, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental, portadora do CREA/PR sob n. 156131/D, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 2160, Apt. 01, Centro, CEP 85892-000, no município de Santa Helena-PR, doravante denominado simplesmente de Contratada, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A contratada é prestadora de serviços de engenheira ambiental passando a inserir na empresa como responsável técnico pelas atividades da empresa Contratante, pelo qual o Contratado obriga-se a executar estes serviços para o contratante, com uma jornada diária de até quatro horas, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, durante 48 (quarenta e oito) meses tudo conforme solicitação, nos horários que mais convier á Contratante, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário.

**PARAFRAFO ÚNICO:** O presente contrato de prestação de serviços será sem vínculo empregatício e sem subordinação hierárquica.

**CLÁSULA SEGUNDA:** A remuneração do contratado será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, corrigido anualmente com base na variação do salário mínimo vigente no país.

**CLÁSULA TERCEIRA:** O contratante poderá ser transferido de local de trabalho, de acordo com a conveniência da Contratante, inclusive com a mudança de domicílio.

**CLÁSULA QUARTA:** O contratante autoriza o desconto em seus salários das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador para pagamento de consultas



médica, compra de medicamentos e outras, bem como de valores correspondentes ao fornecimento de produtos alimentícios produzidos pela Contratante.

**CLÁSULA QUINTA:** A contratante se reserva o direito de descontar do salário do contratado as importâncias correspondentes aos danos que este vier a causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência.

**CLÁSULA SEXTA:** A desídia na prestação de serviços constituirá justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁSULA SÉTIMA:** O Contrato poderá ser rescindido, sem direito a indenização, sob qualquer título, por qualquer das partes e sem justa causa, mediante aviso prévio.

**CLÁSULA OITAVA:** As partes elegem o Foro de Marechal Candido Rondon- PR para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, Contratado e Contratante firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.


Marechal Candido Rondon- PR, dia 20 de outubro de 2020.

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

  
**JULIAN L STULP E CIA LTDA**  
Contratante

TABELIONATO DE  
NOTAS E PROTESTO  
Marechal Cândido Rondon-PR



  
**PAULA GABRIELA RIPP**  
Contratado

Selo X0jFU.XutHL.IvYmD, Controle: bAHhw.8d7j6  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial**  
Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR  
Fone. (45)3268-1200 CEP.85.892-000 E-mail.  
[cartoriodeprotestosh@hotmail.com](mailto:cartoriodeprotestosh@hotmail.com)  
Reconheço firma por Semelhança de PAULA GABRIELA RIPP. Dou fé  
SANTA HELENA-PR, 20 de outubro de 2020 - 14:55:20h  
Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã ( ) Peri Backer Bueno - Substituto ( )  
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurtada( ) Denise Rosa- Esc.Jurtada( )



*Paula*



VIA AGENCIA  
MERCANTIL/PROTESTO



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**  
Farida Nardello - Tabelaia    Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 - CEP: 85990-000 - Fone: (45) 3264-2418 - E-mail: tabelionato@notasprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: CJX57 mdxtq lvnÜL - jvHEF jZHcd  
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[HycVT4v1] - JULLIAN LUIS STULP.....

*[Handwritten Signature]*  
Marechal Cândido Rondon, 21 de Outubro de 2020  
Em Teu da verdade.  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua Colombo,553, centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP 85960-000, com seu contrato social devidamente registrado no CNPJ/MF sob nº 23.764.661/0001-99, neste ato representada por seu sócio administrativo JULLIAN LUÍSSTÜLP, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob.º 072.549.949-42, portador da carteira de identidade RG n.º8.582.079-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Concórdia, 6066, Marechal Candido Rondon- PR, CEP 85960-000, doravante denominado simplesmente como contratante e de outro lado: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**, CPF 631.851.729-49 SSP/PR e RG sob n. 3.468.028-0, brasileiro, Geólogo, portador do CREA PR sob n. 21553/D, residente e domiciliado na Rua MarechalDeodoro, 1460, CEP 84400-000, no município de Prudentópolis-PR, doravante denominado simplesmente de Contratado, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contratado é prestador de serviços de geologia em geral, passando a inserir na empresa como responsável técnico pelas atividades conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa Contratante que, sendo que o Contratado obriga-se a executar estes serviços para o contratante, com uma jornada semanal de cinco horas, durante 48 (quarenta e oito) meses, ou ainda, conforme solicitação, nos horários que mais convier á Contratante, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário.

**PARAFRAFO ÚNICO:** O presente contrato de prestação de serviços será sem vínculo empregatício e sem subordinação hierárquica.

**CLÁSULA SEGUNDA:** A remuneração do contratado será de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensais, corrigido anualmente com base na variação do salário mínimo vigente no país.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A remuneração do contratado, poderá ainda, se dar por serviço unitário realizado, desde que acordado entre as partes, como melhor atender ambos os anseios, substituindo o pagamento mensal.

**CLÁSULA TERCEIRA:** O contratante poderá ser transferido de local de trabalho, de acordo com a conveniência da Contratante, inclusive com a mudança de domicílio.

**CLÁSULA QUARTA:** O contratante autoriza o desconto em seus salários das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador para pagamento de consultas médica, compra de medicamentos e outras, bem como de valores correspondentes ao fornecimento de produtos alimentícios produzidos pela Contratante.

**CLÁUSULA QUINTA:** A contratante se reserva o direito de descontar do salário do contratado as importâncias correspondentes aos danos que este vier a causar por dolo, imprudência, imperícia, ou negligência.

**CLÁUSULA SEXTA:** A desídia na prestação de serviços constituirá justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Contrato poderá ser rescindido, sem direito a indenização, sob qualquer título, por qualquer das partes e sem justa causa, mediante aviso prévio.

**CLÁUSULA OITAVA:** As partes elegem o Foro de Marechal Candido Rondon- PR para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, Contratado e Contratante firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Marechal Candido Rondon- PR, 07 de Novembro de 2022.

JULLIAN L STULP E CIA  
 Assinado de forma digital  
 por JULLIAN L STULP E CIA  
 LTDA:2376466100199  
 Dados: 2022.11.08 11:35:11  
 -03'00'

JULLIAN L STULP E CIA LTDA

Contratante

**MARCOS HENRIQUE WOLFF** Assinado de forma digital  
 por **MARCOS HENRIQUE WOLFF**  
 Dados: 2022.12.05 10:54:47  
 -03'00'

MARCOS HENRIQUE WOLFF

Contratado



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **110449/2023**

Validade: 10/02/2024

Nome Civil: PAULA GABRIELA RIPP  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-156131/D  
Registro Nacional : 1715743857  
Registrado(a) desde : 05/09/2016

Filiação : PAULO CESAR RIPP  
ROSANE RIPP

Data de Nascimento : 30/04/1992

Documento de Identidade : 85349929 Orgão Emissor : SSPR/PR UF : PR

CPF : 08610981967

Naturalidade : MISSAL/PR

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA  
Data da Colação de Grau : 05/08/2016

Diplomação : 15/09/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA.

Observações: Pelo DEFERIMENTO da solicitação de extensão de atribuições profissionais, para as atividades (exceto execução de obras), inscritas no artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60139 - JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ: 23764661000199

Desde: 03/11/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 238544/2023.

Emitida via Internet em 14/08/2023 09:34:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90806/2023**

Validade: 31/12/2023

Nome Civil: MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira - CREA-PR Nº :PR-21553/D

Registro Nacional : 1701926369

Registrado(a) desde : 12/12/1989

Filiação : OZAIR DOS SANTOS WOLFF

MARIA ZAMBIASI WOLFF

Data de Nascimento : 22/12/1963

Documento de Identidade : 34680280 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 63185172949

Naturalidade : XANXERE/SC

Título: GEOLOGO

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/02/1989

Diplomação : 13/02/1989

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.





---

**Anotações:**

1. Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 197746/2023.

Emitida via Internet em 04/07/2023 14:04:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS HENRIQUE WOLFF referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

RNP: **1701926369**

Registro: **PR-21553/D**

Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **1720224683792** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **15/09/2022** Baixada em: **24/10/2022** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALMAS** CNPJ: **76.161.181/0001-08**

Rua: **AV. CLEVELÂNDIA** Nº: **521**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALMAS** UF: **PR** CEP: **85555-000**

Contrato: **celebrado em 02/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 17.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **MARGEM DO IRATIM** Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **PR**

CEP: **85555-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,399327 x -51,579978**

Endereço da obra/serviço: **RECANTO BONITO** Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO RECANTO BONITO** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **PR**

CEP: **85555-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,484544 x -51,561474**

Endereço da obra/serviço: **SÃO LOURENÇO** Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO SIQUEIRA CORTES** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **PR**

CEP: **85555-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,351098 x -51,710248**

Endereço da obra/serviço: **PARAÍSO DO SUL** Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PARAÍSO DO SUL** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **PR**

CEP: **85555-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,381863 x -51,640291**

Data de início: **15/08/2022** Conclusão efetiva: **30/09/2022**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PALMAS**

CNPJ: **76.161.181/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Estudo de serviços geológicos , 4 UNID; 2- Execução de serviço técnico de prospecção de águas subterrâneas , 4 UNID; 3- Estudo de geofísica , 4 UNID; 4- Elaboração de orçamento de poços tubulares perfuração, 4 UNID**

**Observações:**

Serviço de estudo geológico e geofísico para prospecção de água subterrânea.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.





26/01/2023 13:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313566/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas\\_Publicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 313566/2022.

CAT nº 1720220005110 de 28/10/2022, página 2 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Palmas - PR, inscrito no CNPJ: 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, CEP: 85.555-000 ATESTA para os devidos fins que a empresa **JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **23.764.661/0001-99**, sediada no endereço Rua Colombo, nº 553, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, **EXECUTOU** os serviços para qual foi contratada, visando a realização de serviços de profissional técnico habilitado para realização de estudo geológico (utilizando também, estudo geofísico de prospecção subterrânea), elaboração de projetos construtivos, ART's, memoriais descritivos, planilhas quantitativas e orçamentárias de composição de custos, e ainda, cronograma físico-financeiro para construção/implantação de 04 (quatro) poços artesianos.

**DADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

- Estudo de serviços geológicos (4 unidades)
- Execução de serviço técnico de prospecção de águas subterrâneas (4 unidades)
- Estudo de geofísica (4 unidades)
- Elaboração de orçamento de poços tubulares perfuração (4 unidades)
- Início dos serviços: 15/08/2022
- Término dos serviços: 30/09/2022
- ART: 1720224683792
- Profissional responsável: Geólogo Marcos Henrique Wolff –CREA PR 21553/D
- Loca de execução de serviço: Escola Municipal do Campo Santo Antônio - Assentamento Margem do Iratim; Escola Municipal do Campo Pedro Siqueira Cortes - Assentamento São Lourenço; Escola Municipal do Campo Recanto Bonito - Assentamento Recanto Bonito; Escola Municipal do Campo Paraíso do Sul - Assentamento Paraíso do Sul.

**Observações:** Serviço de estudo geológico e geofísico para prospecção de água subterrânea.

Palmas – PR, 13 de outubro de 2022.  
Caroline P. Pernlochner Leite  
Eng. Agrônoma  
CREA SC 71.201- 0/D  
CPF 025.625.899 - 57

*Caroline P. P. Leite*

Caroline Padilha Pernlochner Leite  
Engenheira Agrônoma  
CREA: SC 71.201-0/D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS HENRIQUE WOLFF referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

RNP: **1701926369**

Registro: **PR-21553/D**

Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **1720215777690** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/11/2021 Baixada em: 21/10/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Contratante: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE** CNPJ: **76.878.669/0001-42**

Rua: **RUA SANTA CATARINA Nº: 750**

Complemento: **SAAE Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000**

Contrato: **Ordem de compra n. 966/2021 celebrado em 21/10/2021**

Valor do contrato: **R\$ 12.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL Nº: S/N**

Complemento: **ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL DIVISA COM BAIRRO ESPIGÃO (RUA PARÁ)**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,546595 x -54,06504**

Endereço da obra/serviço: **LINHA CONCÓRDIA Nº: S/N**

Complemento: **ENTRADA PARA LINHA CONCÓRDIA Bairro: ESTRADA RURAL MARECHAL C. RONDON P/ MARGARIDA**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,600069 x -54,09705**

Data de início: **21/10/2021 Conclusão efetiva: 21/11/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE** CNPJ: **76.878.669/0001-42**

Atividade Técnica: **1- Elaboração Estudo de prospecção de águas subterrâneas , 2 UNID; 2- Elaboração Estudo de geofísica , 2 UNID**

**Observações:**

Estudo 1: **Em área de aproximadamente 2,52 hectares; Estudo 2: Estudo localizado em poço já existente.**

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000613/2023

23/02/2023 09:16







Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 35334/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 35334/2023.

CAT nº 1720230000613 de 22/02/2023, página 2 de 3



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT nº 17/2022)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), inscrito no CNPJ: 76.878.669/0001-42, com sede à Rua Santa Catarina, nº 750, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, **ATESTA**, para os devidos fins que, a empresa **JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.764.661/0001-99, sediada no endereço Rua Colombo, nº 553, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, **EXECUTOU** os serviços para qual foi contratada, visando Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços especializados para realizar **estudo geofísico pelo método de eletrorresistividade, para prospecção de água subterrânea**, em dois locais no município de Marechal Cândido Rondon (PR).

### DADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Estudo de prospecção de águas subterrâneas (2 unidades);
- Estudo de geofísica (2 unidades);
- Início dos serviços: 21/10/2021;
- Término dos serviços: 21/11/2021;
- ART: 1720215777690;
- Profissional responsável: Geólogo Marcos Henrique Wolff –CREA PR 21553/D;
- Local de execução: Linha Concórdia e Divisa com Bairro Espigão, ambos em Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000;
- Ordem de compra: 966/2021; e
- Licitação Número/Ano: 43/2021.

**Complementos:** Estudo 1: Em área de aproximadamente 2,52 hectares; Estudo 2: Estudo localizado em poço já existente.

Marechal Cândido Rondon – PR, 19 de outubro de 2022.



**VITOR GIACOBBO**  
Diretor Executivo  
283.309.789-15  
Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto  
76.878.669/0001-42  
19/10/2022 14:44:06

**Vitor Giacobbo**  
Eng. Civil – CREA 10.337/D-PR  
Diretor Executivo

Obs. A responsabilidade de fiscalização da perfuração dos poços tubulares, é do Engenheiro Civil Vinicius de Souza Ribeiro, ART nº 1720221562838, CREA-PR 165.170/D





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS HENRIQUE WOLFF referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

RNP: **1701926369**

Registro: **PR-21553/D**

Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **1720211870335** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/04/2021 Baixada em: 15/04/2021 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE** CNPJ: **76.208.495/0001-00**

Rua: **AVENIDA SEVERIANO B. DOS SANTOS** Nº: 111

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DO OESTE** UF: **PR** CEP: **85830-000**

Contrato: **celebrado em 04/05/2020** Vinculado a ART: **1720210401277, 1720211636863**

Valor do contrato: **R\$ 23.999,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA MARANHAO, CEMITERIO** Nº: 82

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85830-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,283971 x -53,077483**

Data de início: **04/05/2020** Conclusão efetiva: **26/01/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

CNPJ: **76.208.495/0001-00**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo, Laudo de estudo hidrogeológico, 13501 M2; **2- Elaboração** Estudo de prospecção de águas subterrâneas, 1 UNID; **3- Elaboração** Estudo de diagnóstico e caracterização ambiental identificação e potencialização de impactos ambientais, 13501 M2; **4- Elaboração** Estudo de controle ambiental passivo ambiental, 13501 M2; **5- Elaboração** Estudo de controle ambiental controle de poluição ambiental, 13501 M2

#### Observações:

Componentes do relatório de passivo ambiental - cemitério, visando licenciamento ambiental junto ao IAT-PR.

#### Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 20/01/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1929/2021

26/01/2023 13:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84773/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
 Av. Severiano B dos Santos, 111 CEP 85830-000 tel: 44 3526 1122  
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Formosa do Oeste-PR, portador do CNPJ n.76.208.495/0001-00, com sua sede localizada na Av. Severiano B. dos Santos, n.111, através de sua administração municipal, vem por meio deste documento, ATESTAR, que a empresa **JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME (BIOPLAN)**, portadora do CNPJ n. **23.764.661/0001-99**, sediada no município de Marechal Cândido Rondon-PR, por meio de seu(s) profissional(is) responsável(is), realizou/elaborou/executou, o(s) seguinte(s) serviço(s):

- Regularização ambiental para conseguir a licença ambiental simplificada – LAS do cemitério municipal de Formosa do Oeste-PR.

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Estudo, Laudo] de estudo hidrogeológico .....	13501,00	M2
[Estudo] de prospecção de águas subterrâneas.....	1,00	UNID
[Estudo] de diagnóstico e caracterização ambiental - identificação e potencialização de impactos ambientais.....	13501,00	M2
[Estudo] de controle ambiental - passivo ambiental.....	13501,00	M2
[Estudo] de controle ambiental - controle de poluição ambiental.....	13501,00	M2

**Observações:** Componentes do relatório de passivo ambiental - cemitério, visando licenciamento ambiental junto ao IAT-PR.

- Profissional executor: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**
- Título: **Geólogo CREA PR-21553/D**
- ART: **1720210401277**
- Contrato: **15/2020**
- Período de execução: **04/05/2020 até 26/01/2021.**
- Local da obra/serviço: **Cemitério Municipal do Município de Formosa do Oeste-PR.**

Sem mais, atestamos.

Formosa do Oeste-PR, 04 de fevereiro de 2021.

Nome: Guilherme Aurélio Valcarengi  
 Título/Cargo: Engenheiro Ambiental  
 CREA: CREA-PR 186478/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de A202  
Técnico

2649/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULA GABRIELA RIPP referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULA GABRIELA RIPP

RNP: 1715743857

Registro: PR-156131/D

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: 20170749845 Situação da ART: NÃO BAIKADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/02/2017 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Coautor  
Empresa contratada: JULIAN L STULP E CIA LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA CNPJ: 75.377.200/0001-67

Rua: RUA 25 DE JULHO Nº: 1814

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CIDADE GAUCHA UF: PR CEP: 87820-000

Contrato: celebrado em 11/01/2017 Vinculado a ART: 20170746439

Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2,42 Unidade de Medida: HA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE RURAL Nº A-1 ORIGINÁRIO DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE A Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CIDADE GAUCHA

UF: PR

CEP: 87820-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/01/2017 Previsão de término: 04/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES, Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: OUTROS, PROJETO

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA), PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) CONSTANDO TAMBÉM ESPECIFICAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO ATERRO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), ALÉM DA ASSESSORIA PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TODOS NECESSÁRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. TODOS OS PROJETOS JÁ FORAM ENTREGUES PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AO ÓRGÃO AMBIENTAL, APENAS NO AGUARDO DE VISTORIA TÉCNICA DO IAP PARA EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DA POSTERIOR LICENÇA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

Informações complementares:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.659, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2649/2017

20/08/2020 11:08





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de A203  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2649/2017

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 157011/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR<sup>204</sup>  
Estado do Paraná

R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 3675-1122  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

**ATESTADO TÉCNICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua 25 de Julho, 1814, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, atesta para os devidos fins que a empresa JULIAN L STULP E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.764.661/0001-99, sediada no endereço denominado Rua 07 de Setembro, 1058, 2º andar, sala 205-A, prestou serviços na **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO (AMPLIAÇÃO) EM ÁREA NOVA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, RESULTANDO NO DENSENVOLVIMENTO DE PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA), PROJETO EXECUTIVO, ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO (EIA/RIMA) BEM COMO TODAS AS CONDICIONANTES E ETAPAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS NA ASSESSORIA NA OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP).**

Dados relativos à obra executada

- Profissionais Responsáveis:

PROFISSIONAIS	FORMAÇÃO	ART
Joao Pedro Joanides Dottori	Geólogo, CREA MG – 159812/D Visto PR	Nº 20170190597
Jullian Luís Stülp	Engº. Agrônomo CREA PR 128618/D.	Nº 20170746439
Paula Gabriela Ripp	Engª. Ambiental, CREA PR 156131/D.	Nº 20170749845
Ricardo Zenatti	Msc. Engº. Agrônomo. Engº. Segurança trabalho, CREA 94028/D.	Nº 20170750576

- Início da Obra: 10 de janeiro de 2017;

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*Roberto Sínei Hauth*  
Eng.º Civil - CREA-PR 10661-D  
- P. M. C. G.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR 205  
Estado do Paraná

R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 3675-1122  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

- Término da Obra: 20 de dezembro de 2017;
- Local da Obra: Lote Rural A-1 Originário do Desmembramento do Lote A
- Município: Cidade Gaúcha - PR, CEP 87820-000.
- Serviço realizado: Até o presente momento realizou-se a ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO (AMPLIAÇÃO) EM ÁREA NOVA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, RESULTANDO NO DENSENVOLVIMENTO DE PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA), PROJETO EXECUTIVO, ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO (EIA/RIMA), BEM COMO TODAS AS CONDICIONANTES E ETAPAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS NA ASSESSORIA NA OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP), ambos já concluídos e entregues para essa administração pública.

Sem mais,

Cidade Gaúcha - PR, 02 de Maio de 2017.



**ROBERTO SIDNEI HAUTH**  
Eng.º Civil - CREA-PR 10661-D  
MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

Roberto Sidnei Hauth  
Eng.º Civil - CREA-PR 10661-D  
P.M.C.G.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO ZENATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO ZENATTI**

RNP: **1705186602**

Registro: **PR-94028/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720211636863** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/04/2021 Baixada em: 22/04/2021 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE** CNPJ: **76.208.495/0001-00**

Rua: **AVENIDA SEVERIANO B. DOS SANTOS** Nº: 111

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DO OESTE** UF: **PR** CEP: **85830-000**

Contrato: celebrado em 04/05/2020 Vinculado a ART: 1720210476897, 1720210401277

Valor do contrato: R\$ 23.999,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R. MARANHÃO** Nº: 82-152

Complemento: **CEMITÉRIO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85830-000**

Coordenadas Geográficas: -24,294431 x -53,31037

Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 22/01/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

CNPJ: **76.208.495/0001-00**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Laudo, Projeto de estudos ambientais , 13501 M2; **2- Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 840 M2; **3- Elaboração** Laudo de riscos ao meio ambiente , 13501 M2; **4- Elaboração** Estudo de estudos geotécnicos , 13501 M2; **5- Elaboração** Estudo de mapeamento geotécnico , 13501 M2; **6- Elaboração** Estudo de risco geológico , 13501 M2; **7- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis trincheira, 6,75 M2; **8- Elaboração** Projeto de poço de infiltração , 1 UNID; **9- Execução** Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica rotativa, 3 UNID; **10- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 13501 M2; **11- Execução** Execução de obra de monitoramento ambiental , 2 UNID

**Observações:**

Monitoramento ambiental são poços de monitoramento. Poço de infiltração: fossa séptica, filtro, sumidouro.

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do profissional, mas foi possível identificar através do cadastro do Crea/Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2041/2021

20/05/2022 09:14





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84960/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 84960/2021.

CAT nº 2041/2021 de 22/04/2021, página 2 de 3







Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
Av. Severiano B dos Santos, 111 CEP 85830-000 tel: 44 3526 1122

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Formosa do Oeste-PR, portador do CNPJ n.76.208.495/0001-00, com sua sede localizada na Av. Severiano B. dos Santos, n.111, através de sua administração municipal, vem por meio deste documento, ATESTAR, que a empresa **JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME (BIOPLAN)**, portadora do CNPJ n. **23.764.661/0001-99**, sediada no município de Marechal Cândido Rondon-PR, por meio de seu(s) profissional(is) responsável(is), realizou/elaborou/executou, o(s) seguinte(s) serviço(s):

- Regularização ambiental para conseguir a licença ambiental simplificada – LAS do cemitério municipal de Formosa do Oeste-PR.

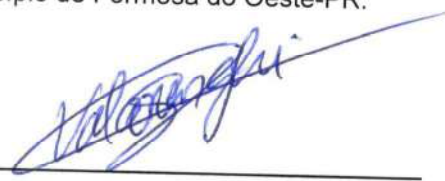
Elaboração	Quantidade	Unidade
[Laudo, Projeto] de estudos ambientais	13501,00	M2
[Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria	840,00	M2
[Laudo] de riscos ao meio ambiente	13501,00	M2
[Estudo] de estudos geotécnicos	13501,00	M2
[Estudo] de mapeamento geotécnico	13501,00	M2
[Estudo] de risco geológico	13501,00	M2
[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis trincheira	6,75	M2
[Projeto] de poço de infiltração	1,00	UNID
Execução	Quantidade	Unidade
[Exec. de serv. técnico] de sondagem geotécnica rotativa	3,00	UNID
[Exec. de serv. técnico] de levant. topográfico planialtimétrico	13501,00	M2
[Exec. de obra] de monitoramento ambiental	2,00	UNID

**Observações:** Componentes do relatório de passivo ambiental de cemitério. Monitoramento ambiental refere-se a implantação de poços de monitoramento.

- Profissional executor: Ricardo Zenatti
- Título: Engenheiro Civil / Eng. Agrônomo / Eng. Seg. do Trabalho CREA PR 94028/D
- ART: 172021047689-7
- Contrato: 15/2020
- Período de execução: 04/05/2020 até 22/01/2021
- Local da obra/serviço: Cemitério Municipal do Município de Formosa do Oeste-PR.

Sem mais, atestamos.

Formosa do Oeste-PR, 04 de fevereiro de 2021.

  
Nome: Guilherme Aurélio Valcarenghi  
Título/Cargo: Engenheiro Ambiental  
CREA: CREA-PR 186478/D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO ZENATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO ZENATTI**

RNP: **1705186602**

Registro: **PR-94028/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720234239470** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2023 Baixada em: 16/08/2023 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERCEDES-PR** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: RUA DR. OSVALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: 085/2023 celebrado em 10/03/2023 Vinculado a ART: 1720233176849

Valor do contrato: R\$ 31.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: MUNICIPIO DE MERCEDES Nº: S/N

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Coordenadas Geográficas: -24,454746 x -54,164442

Data de início: 10/03/2023 Conclusão efetiva: 21/06/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MERCEDES-PR

CNPJ: 95.719.373/0001-23

Atividade Técnica: 1- Estudo de viabilidade ambiental de estudos ambientais , 1 UNID

#### Observações:

Inventário dos poços e demais captações na sede do Município, prospectando a vazão necessária.

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004437/2023

23/08/2023 11:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 240844/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **JULLIAN L STULP & CIA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.764.661/0001-99**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Agrônomo **RICARDO ZENATTI**, inscrito no CPF sob o nº **045.065.669-12**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 94028/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº:** 1720234239470
- **RPN Nº:** 1705186602
- **CONTRATO Nº:** 085/2023
- **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 A 10/03/2024
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** INVENTÁRIO DOS POÇOS E DEMAIS CAPTAÇÕES EXISTENTES NA SEDE DO MUNICÍPIO, PROSPECTANDO A VAZÃO NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO AO CONSUMO ATUAL E FUTURO (MÍNIMO DE 10 ANOS). PERFAZENDO 1 UNIDADE.
- **DATA DE INÍCIO:** 10/03/2023
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 21/06/2023

Mercedes – PR, 15 de agosto de 2023.

**DYEIKO ALLANN**  
**HENZ:07053805999**

Assinado digitalmente por DYEIKO ALLANN HENZ:07053805999  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(em branco), CN=DYEIKO ALLANN HENZ:07053805999  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: MERCEDES - PR  
Data: 2023.08.22 16:12:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

DYEIKO ALLANN HENZ

Engenheiro Civil

CREA: PR-136876/D

RPN: 1712868527

ART CARGO/FUNÇÃO: 20145458247

**JACSON MARCOS**

**LUCIAN:0069105294**

**8**

Assinado de forma digital por

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Dados: 2023.08.22 16:16:50 -03'00'

JACSON MARCOS LUCIAN

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO ZENATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO ZENATTI

RNP: 1705186602

Registro: PR-94028/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 1720225436926 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/10/2022 Baixada em: 07/10/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JULLIAN L STULP E CIA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI, CNPJ: 76.974.823/0001-80

Rua: NA RUA PROFESSORA DULCE CRISTI Nº: 1170

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA ISABEL DO IVAI UF: PR CEP: 87910-970

Contrato: celebrado em 06/04/2022 Vinculado a ART: 1720223182196

Valor do contrato: R\$ 36.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LR Nº 1297 -B 1298-B 1299-B Nº: S/N

Complemento: ATERRO SANITÁRIO Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SANTA ISABEL DO IVAI

UF: PR

CEP: 87910-000

Coordenadas Geográficas: -22,983699 x -53,211009

Data de início: 01/05/2022 Conclusão efetiva: 04/07/2022

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI,

CNPJ: 76.974.823/0001-80

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Execução de desenho técnico, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 100000 M2; **2- Execução** Coleta de dados, Laudo de controle de qualidade ambiental , 3 UNID; **3-** Execução de serviço técnico de monitoramento ambiental , 3 UNID; **4-** Execução de obra de perfuração de rocha subterrânea , 3 UNID

**Observações:**

Perfuração de rocha e refere-se a execução de poços de monitoramento. Elaboração de mapa potenciométrico.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004669/2022**

**07/11/2022 15:54**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 297592/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ 76.974.823/0001-80  
 RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
 “TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

O Município de Santa Isabel do Ivaí - PR, inscrito no CNPJ: 76.974.823/0001-80, com sede na Rua Professora Dulce Cristi, 1170, centro, Santa Isabel do Ivaí – PR, ATESTA para os devidos fins que a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME , inscrita no CNPJ N° 23.764.661/0001-99, sediada no endereço Rua Colombo,553, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, contratada para realização de sondagem com elaboração de laudo e análise de solo, água subterrânea, mapa potenciométrico e construção de 3 poços de monitoramento no Aterro Sanitário de Santa Isabel do Ivaí – PR.

### **DADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

- Execução de serviço técnico de monitoramento ambiental (3 unidades)
- Execução de desenho técnico. Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico (100000,00 M²)
- Execução. Coleta de dados, laudo de controle ambiental (3 unidades)
- Início dos serviços: 01/05/2022
- Término dos serviços: 04/07/2022
- ART: 1720223182196

### **Observações:**

Monitoramento ambiental refere-se à execução de poços de monitoramento. Elaboração de mapa potenciométrico.

### **DADOS DO PROFISSIONAL**

- Profissional responsável: Engenheiro Civil Ricardo Zenatti –CREA PR 94.028/D

Santa Isabel do Ivaí – PR, 28 de setembro de 2022.

CLARO REGIANI  
 REGIANI BUENO:86767623920  
 Assinado de forma digital por CLARO REGIANI BUENO:86767623920  
 Dados: 2022.09.29 14:02:56 -03'00'

**CLARO REGIANI BUENO**

**Engenheiro Civil CREA SP 5061509045/D**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS HENRIQUE WOLFF referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

RNP: **1701926369**

Registro: **PR-21553/D**

Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **1720232670076** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/05/2023 Baixada em: 29/05/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Contratante: **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA** CNPJ: **09.395.956/0001-04**

Rua: **RUA COLOMBO** Nº: **553**

Complemento: **SALA 02** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 22/05/2023**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA LINHA MARRECOA A MARGARIDA** Nº: **S/N**

Complemento: **LOTE RURAL 216B** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **22/05/2023** Conclusão efetiva: **24/05/2023**

Finalidade:

Proprietário: **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA**

CNPJ: **09.395.956/0001-04**

Atividade Técnica: **1- Execução de manutenção de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; 2- Execução de manutenção de manutenção de poço, 1 UNID**

**Observações:**

Manutenção em poço artesiano, adequando capacidade de sucção da bomba e funcionamento do quadro de comando.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002558/2023

31/05/2023 12:57

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 157594/2023.

CAT nº 1720230002558 de 31/05/2023, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR** | **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1720230002558**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 157594/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 157594/2023.

CAT nº 1720230002558 de 31/05/2023, página 2 de 4



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Estrada Linha Marrecos a Margarida, s/n, Zona Rural. Marechal Cândido Rondon, Paraná.

Ricardo Zenatti e Cia Ltda – EPP. CNPJ: 09.395.956/0001-04 IE 90619442-20

Inscrição Municipal: 23406792 email: ambientalpiquiri@gmail.com Telefone: (45) 3254-7499

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa Ricardo Zenatti e Cia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ: 09.395.956/0001-04, situado na Estrada Linha Marrecos a Margarida, s/n, Zona Rural, Marechal Cândido Rondon – PR CEP:85.960-000, ATESTA para os devidos fins que a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.764.661/0001-99, sediada no endereço Rua Colombo,553, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, contratada para realização de **serviço de manutenção em poço artesiano**, incluindo teste de potencial hídrico do poço (vazão) visando conhecer a vazão exata do mesmo, e a partir daí, realizou-se o dimensionamento correto para a bomba de sucção e quadro de comando de acionamento da mesma, regulando o funcionamento desses componentes.

### **DADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

- Execução de manutenção; de poços tubulares; perfil construtivo, (1 unidade)
- Execução de manutenção; de manutenção de poço; (1unidade)

**Observações:** Manutenção em poço artesiano, adequando capacidade de sucção da bomba e funcionamento do quadro de comando.

- Início dos serviços: 22/05/2023
- Término dos serviços: 23/05/2023
- ART: 1720232670076
- Profissional responsável: Geólogo Marcos Henrique Wolff CREA PR-21553/D

Marechal Cândido Rondon – PR, 25 de maio de 2023.





Estrada Linha Marrecos a Margarida, s/n, Zona Rural. Marechal Candido Rondon, Paraná.

Ricardo Zenatti e Cia Ltda – EPP. CNPJ: 09.395.956/0001-04 IE 90619442-20

Inscrição Municipal: 23406792 email: ambientalpiquiri@gmail.com Telefone: (45) 3254-7499

RICARDO  
ZENATTI E CIA  
LTDA:09395956  
000104

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
ZENATTI E CIA  
LTDA:09395956000104  
Dados: 2023.05.25  
08:50:30 -03'00'

---

**Ricardo Zenatti e Cia Ltda – EPP**  
**CNPJ: 09.395.956/0001-04**  
**Engenheiro Civil: Ricardo Zenatti**  
**CREA PR-94028/D**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
do protocolo: 157594/2023.

CAT nº 1720230002558 de 31/05/2023, página 4 de 4

